



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 001/2023, que entre si firmaram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM/BA e a empresa LARANGEIRA & SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 32.695.939/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação de prazo do contrato nº. 001/2023, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica, atendendo a Câmara Municipal de Cafarnaum.

VIGENCIA: 12 (doze) meses. 01/01/2024 a 31/12/2024.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 001/2023.

BASE LEGAL: artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93. Cafarnaum/BA, 29 de dezembro de 2023. Roberval Oliveira dos Anjos. Presidente

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 002/2023, que entre si firmaram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM/BA e a empresa TERÊNCIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 35.445.947/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação de prazo do contrato nº. 002/2023, referente à Contratação de empresa especializados em serviços de consultoria e assessoria técnica na gestão do RH e folha de pagamento, com ênfase no processo de envio das informações aos eventos do E-social, incluindo folha de pagamento da décima terceira parcela dos servidores e agentes públicos, atendendo a Câmara Municipal de Cafarnaum.

VIGENCIA: 12 (doze) meses. 01/01/2024 a 31/12/2024.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 002/2023.

BASE LEGAL: artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93. Cafarnaum/BA, 29 de dezembro de 2023. Roberval Oliveira dos Anjos. Presidente.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 003/2023, que entre si firmaram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM/BA e a empresa MDC CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 01.019.676/0002-70.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação de prazo do contrato nº. 003/2023, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, e-tcm e recursos humanos para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cafarnaum BA.

VIGENCIA: 12 (doze) meses. 01/01/2024 a 31/12/2024.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 003/2023.

BASE LEGAL: artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93. Cafarnaum/BA, 29 de dezembro de 2023. Roberval Oliveira dos Anjos. Presidente.